



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

**LEI Nº 1.028/2005.**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - fica o prefeito autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**10. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.121.0008.2.012.000-004- Consultorias e Assessorias Técnicas  
3.3.90.35.00.00-032- Serviços de Consultorias.....R\$ 27.000,00

**05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**10. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.122.0008.2.033.000-001- Atividades da administração  
3.3.90.30.00.00-88- Material de consumo.....R\$ 8.000,00

**09. SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**10. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

04.122.0008.2.071.000-001- Atividades Gerais da Administração  
3.3.90.30.00.00-266- Material de consumo.....R\$ 20.000,00

**14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**10. FMS – RECURSOS FNS/SUS**

10.301.0049.2.118.000.016 – Manutenção das atividades do Programa Saúde da Família – PSF.  
3.1.90.04.00.00-417 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.00-419 – Material de consumo .....R\$ 45.000,00



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10.301.0056.2.120.000.022- Manutenção das atividades do Programa Farmácia Básica.	
3.3.90.32.00.00-427- Material de distribuição gratuita .....	R\$ 9.000,00
10.302.0057.1.063.000.002 – aquisição de veículos, Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos	
4.4.90.52.00.00-435- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.500,00
10.302.0060.2.123.000.024- Gestão de pessoal e gratificação de produtividade da Secretaria e Unidade de Saúde.	
3.1.90.04.00.00-436- Contratação por tempo determinado.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.00-438- Vencimentos e vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$128.000,00
10.302.0060.2.124.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidade de Saúde.	
3.3.90.30.00.00 – 441- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 – 444- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 445- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
10.302.0060.2.125.000.024 – Manutenção dos Serviços Hospitalares Município.	
3.3.90.30.00.00 – 446- Material de Consumo.....	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00.00 – 447- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
10.303.0048.2.128.000.021- Manutenção do Laboratório de Patologia, Radiologia, Fisioterapia e outros.	
3.3.90.30.00.00-456- Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
10.305.005.2.132.000.015 – Manutenção do Programa de Combate as Endemias.	
3.1.90.04.00.00 – 472 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 3.500,00
<b>14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>	
<b>20. FMS – RECURSOS PRÓPRIOS.</b>	
10.302.0060.2.142.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidade de Saúde	
3.3.90.39.00.00. – 516 – Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 482.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários á abertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo 1º desta Lei, são provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, conforme descrição a seguir:

**06. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**10. DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15.451.0045.2.042.00 – 041 – Construção, Reposição de Calçamento.	
3.3.90.30.00.00 – 131 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00





Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

27.812.0075.1.035.000 – 055 – Quadras Esportivas, Campos e Outros.  
4.4.90.51.00.00 – 154 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

**08. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**10. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.271.0008.2.056.000. – 001 – Atividades Gerais de Administração  
3.1.90.32.00.00 – 192 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

**20. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0066.2.064.000 – 008 – Assistência Social Geral.  
3.3.90.32.00.00 – 213 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 15.000,00

**09. SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**10. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

26.782.0044.1.043.000 – 042 – Construção/Recuperação de Estradas.  
4.4.90.51.00.00. – 235 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

**13. FUNDEF**  
**10. RECURSOS DA UNIÃO**

12.361.0024.1.053.000 – 031 – Construção, Reforma e Ampliação.  
4.4.90.51.00.00 – 275 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

**20. RECURSOS PRÓPRIOS**

12.361.0027.098.000. – 029 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
3.1.90.04.00.00 – 330 – Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00

**30. RECURSOS DE CONVÊNIO**

12.3610027.2.112.0000 -029 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
3.3.90.30.00.00 -394 –Material de Consumo..... R\$ 10.000,00  
12.366.0023.2.115.000 – 032 – Alfabetização de Jovens e Adultos.  
3.3.30.00.00 – 394. – Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

**14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10. FMS – RECURSOS FNS/SUS**

10.301.0046.2.117.000.019 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Mental  
3.3.90.30.00.00 – 414 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 415 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 416 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00





Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10.301.0049.2.118.000.016 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família – PSF  
3.1.90.11.00.00 – 418 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 4.900,00

10.301.0050.2.119.000.017 – Manutenção das Atividades do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.04.00.00 – 422 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 10.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 423 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.00 – 424 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 425 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R\$ 5.600,00  
3.3.90.39.00.00 – 426 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

10.301.0060.2.121.000.019 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal.

3.1.90.11.00.00 – 429 – Vencimentos Vantag. Fixas pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

10.302.0060.2.124.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.3390.33.00.00 – 442 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.000,00

10.302.0076.2.126.000.082 – Manutenção do Centro de Saúde Ambulatorial e Especializado de Cachoeirinha – CESAEC.

3.1.90.04.00.00 – 449 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 450 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

10.303.0048.2.127.000.021 – Contratação dos Serviços Complementares de Saúde.

3.3.90.36.00.00 – 454 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 455 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

10.303.0059.2.129.000.025 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio- TFD.

3.1.90.36.00.00 – 459 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 460 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.48.00.00- 461 – Outros Auxílios Financ. Pessoa Físicas..... R\$ 1.000,00

10.304.0051.2.130.000.015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.

3.1.90.04.00.00.- 462 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 463 – Vencimentos e Vantag. Fixa Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00  
3.3.90.30.00.00 – 464 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 466 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

10.306.0047.2.133.000.018 – Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais e Bolsa Alimentação.

3.3.90.30.00.00 – 477 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 478 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 479 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00





Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380 000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

**14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**20. FMS – RECURSOS PRÓPRIOS**

10.301.0046.2.134.000.019 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde.

3.3.90.30.00.00 – 480 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 481 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 482 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

10.301.0050.2.138.000.017 – Manutenção das atividades do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

3.190.04.00.00 – 494 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – 495 – Vencimentos e Vantag. Fixa Pessoa Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 496 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 497 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 498 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

10.301.0060.2.140.000.019 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal.

3.1.90.04.00.00 – 500 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – 501 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoa Civil.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 502 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 503 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 504 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

10.302.0055.1.064.000.023 – Execução de Obras Diversas para Saúde incluindo Construção Reforma e Outros.

4.4.90.51.00.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

10302.0060.2.141.000.024 – Gestão de Pessoal e Gratificação de Produtividade da Secretaria e Unidade de Saúde.

3.1.90.09.00.00 – 508 – Salário Família.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00 – 511 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00

10.302.0060.2.142.000.024 – Manutenção da Secretaria e Unidades de Saúde.

3.3.90.35.00.00 – 514 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

10.302.0060.2.143.000.024 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.

3.3.90.30.00.00 – 517 - Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00 – 518 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 519 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – 520 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

10.302.0076.2.145.000.082 – Manutenção do Centro Ambulatorial Especializado de Cachoeirinha – CESAEC.

3.1.90.11.00.00 – 525 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
--	--------------



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

10.303.0059.2.148.000.025 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD	
3.3.90.36.00.00 - 534 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 535 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00 – 536 - Outros Auxílios Financ. Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
10.304.0051.2.149.000.015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.	
3.1.90.04.00.00 – 537 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – 538 – Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 541 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
10.305.0051.2.150.000.015 – Manutenção do Programa de vigilância Epidemiológica.	
3.1.90.04.00.00 – 542 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – 543 – Vencimentos Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 544 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 545 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 546 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
10.305.0051.2.132.000.015 – Manutenção do Programa de Combate as Endemias.	
3.1.90.04.00.00 – 547 – Contratação por Tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – 548 – Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 550 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 551 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
10.306.0047.2.152.000.018 – Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais e Bolsa Alimentação.	
3.3.90.30.00.00 – 552 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 482.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2005.

  
**ROBERTO GILSON RAIMUNDO**  
**PREFEITO**